

COMPANHIA MERCANTIL  
RURAL BRENHA DA FONTOURA

ATA DA 4.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963

Aos 30 dias do mês de Abril de 1963, na sede social da Companhia Mercantil Rural Brenha da Fontoura, av. Casper Libero, 573, 1.º andar, sala 1, nesta Capital presentes os acionistas que subscrevem esta ata e que assinaram o livro de presença pelo qual foi verificado o comparecimento de acionistas representando a totalidade do Capital Social, às 15 horas, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária que foi regularmente convocada por editais publicados nos jornais desta Capital, Diário Oficial do Estado e Diário Comércio e Indústria, nos dias 4, 5 e 6 de Abril do corrente ano. Escolhido por aclamação dos presentes, assumiu a presidência da mesa, o acionista Dr. Eduardo Belotti, que convidou a mim Thiago Varejão Fontoura para secretário, cargo que aceitei. Em seguida, declarou o Sr. Presidente, que as finalidades da presente assembleia, constam da proposta da Diretoria datada de 27 de Março p. passado, aprovada pelo parecer do Conselho Fiscal, documentos estes por mim lidos em seguida, e que são dos teores seguintes: Proposta da Diretoria. A Diretoria da Companhia Mercantil Rural Brenha da Fontoura, abaixo assinada, vem na forma da Lei, submeter à apreciação da assembleia Geral da Companhia, a presente proposta de aumento do capital Social e reforma parcial dos Estatutos Sociais, pelos motivos que passamos a expor. O Capital fixo da Sociedade, já integralizado é atualmente da importância de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), que esta Diretoria reputa insuficiente para ocorrer ao movimento dos negócios sociais. Depois de estudos e observações minuciosas, chegou a Diretoria à conclusão de ter se tornado necessário aumentar o capital social, a fim de que a Companhia se encontre com recursos bastantes para fazer frente às atuais exigências dos seus negócios. Em virtude do acima exposto esta Diretoria propõe que o capital social seja aumentado da importância de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) mediante a transcrição para a conta de capital de Cr\$ 35.260.472,00 (trinta e cinco milhões duzentos e sessenta mil quatrocentos e setenta e dois cruzeiros), provenientes da reavaliação do ativo nos termos da Lei 3470 de 28 de Novembro de 1958, artigo 57 e mais Cr\$ 4.739.528,00 (quatro milhões setecentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte e oito cruzeiros) que se retirará da conta de Lucros e Perdas passando para a conta de Capital. Totalizando assim a parcela de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) serão emitidas mais 80.000 (oitenta mil) ações comuns nominativas ou ao portador, no valor nominal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada uma que serão distribuídas aos acionistas na proporção do número de ações que possuírem. Deixa de ser feito o depósito legal, de conformidade com a Lei 2627 de 26 de Setembro de 1940, por se tratar de aumento de capital utilizando-se reavaliação de ativo imobilizado e aproveitamento de Lucros e Perdas. Se a Assembleia aprovar a presente proposta a Diretoria propõe mais que sejam alteradas as disposições do artigo 3.º dos Estatutos Sociais, que passará a ter a seguinte redação: Artigo 3.º. O Capital Social é de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) totalmente integralizado, dividido em 160.000 (cento e sessenta mil) ações comuns, nominativas ou ao portador, no valor nominal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cada uma. São Paulo, 27 de Março de 1963. Abílio Brenha da Fontoura — Presidente; Luiz Varejão da Fontoura — Vice-Presidente. "Parecer do Conselho Fiscal". Aos 5 de Abril de 1963, reunidos os membros do Conselho Fiscal, sob a presidência do Sr. Dr. Ruy Martins Ferreira, para deliberarem sobre a proposta da Diretoria da Companhia Mercantil Rural Brenha da Fontoura, datada de 27 de Março de 1963, no sentido de elevar o Capital Social de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) depois de prolongado estudo e achando que a consulta atende aos interesses sociais, resolveram manifestar-se de pleno acordo sendo portanto de parecer favorável. São Paulo, 5 de Abril de 1963 (a) Ruy Martins Ferreira, Francisco Antonio Pires do Vale e Antonio Augusto de Macedo. Finda a leitura de ambos os documentos, o Sr. Presidente submeteu à discussão e depois à votação a proposta da Diretoria acima transcrita, verificando-se ter sido ela totalmente aprovada por unanimidade de votos, deixando de votar os legalmente impedidos. Com o resultado da votação o Sr. Presidente, proclamou em seguida, terem sido aprovados pela assembleia geral extraordinária, o aumento do capital social e a nova redação do art. 3.º dos Estatutos Sociais conforme a proposta da Diretoria. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu aos acionistas e encerrou a sessão, da qual lavrei a presente ata que lida e aprovada foi assinada pelos presentes e mandou tirar as necessárias cópias para os fins legais. São Paulo, 30 de Abril de 1963. (a) Thiago Varejão da Fontoura, Eduardo Belotti, Abílio Brenha da Fontoura, Luiz Varejão da Fontoura, Maria Thereza Fontoura Belotti, Maria de Lourdes Santos da Fontoura, Antonio Augusto de Macedo. (a) Thiago Varejão Fontoura Secretário. A presente é cópia fiel da original.

JUNTA COMERCIAL  
São Paulo  
Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA MERCANTIL RURAL BRENHA DA FONTOURA", com sede nesta Capital, arquivou nesta

Repartição, sob número 231.185, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 11 de julho de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 30 de abril de 1963, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), alterou o artigo 3.º dos Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), e constando do final da mesma o carimbo da tesouraria desta Repartição comprovando o pagamento da taxa Estadual no valor de Cr\$ 23.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11 de julho de 1963. — Eu Carlos Sergio Taveira de Souza, escrivão assistente de administração a escrevi, conferi e assino: Carlos Sergio Taveira de Souza. E eu, Cleide Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo: Cleide Maria Forte. — Visto p. Perceval Leite Brito, Secretário: Cleide Maria Forte. (11.127 — Cr\$ 16.380,00)

COMERCIAL E ADMINISTRADO-  
RA "MACRIS" S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1963

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e três, às catorze horas, na sede da Comercial e Administradora "Macris" S.A. na Rua Topázio, 545, na Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os seus acionistas representando a totalidade do capital social, como se verifica pelas assinaturas apostas no livro "Presença dos Acionistas" e de conformidade com as convocações publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 9, 12 e 13 e no Diário Comércio e Indústria, nos dias 9, 10 e 12, todos do corrente mês, tendo sido publicados nos mesmos jornais, nos dias 29, 30 e 31 de janeiro último, os avisos de que trata o artigo 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Deu início aos trabalhos o Diretor Presidente, Sr. Antonio Nara, secretariando os mesmos o acionista Sr. Abelardo Costa Moraes, nos termos do que dispõem os estatutos sociais. Foi determinada do Sr. Presidente, o Sr. Secretário procedeu a leitura das publicações acima referidas, bem como do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da demonstração da conta "Lucros e Perdas" e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de outubro de 1962, documentos esses que foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio e Indústria de 19 e 11 de fevereiro, respectivamente, os quais pastos em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade de votos, com as abstenções dos legalmente impedidos. Em seguida o Sr. Presidente disse que a Assembleia deveria eleger a Diretoria para o mandato do exercício em curso. Procedida a eleição, verificou-se a reeleição de todos os seus membros, ficando a Diretoria assim constituída: Diretor Presidente: Antonio Nara, brasileiro, casado, economista; Diretor Gerente: Maria Imaculada de Campos Nara, brasileira, casada, do comércio, e Diretor Secretário: Paulo Costa Machado, brasileiro, casado, contador, todos eles residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo. Procedida, em seguida, a eleição do Conselho Fiscal, verificou-se, por unanimidade de votos, a eleição dos seguintes membros: Henri Coury Aidar, brasileiro, casado, advogado; Manoel Tavares Guerreiro Filho, brasileiro, casado, engenheiro e Delio Lohnhoff brasileiro, casado, do comércio, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo. Como Suplentes foram eleitos os seguintes senhores: Nelson Espinosa, brasileiro, casado, contador; Isidoro Skujits, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, e Abelardo Costa Moraes, brasileiro, solteiro, maior, economista, todos eles, também, residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo. A Assembleia manteve para a Diretoria os mesmos honorários do exercício anterior, tendo fixado para os Membros efetivos do Conselho Fiscal os honorários anuais de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para cada um dos seus membros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. São Paulo, 28 de fevereiro de 1963. (aa) Antonio Nara, Presidente: Abelardo Costa Moraes, Secretário: Paulo Costa Machado; Miguel Nara Junior: José Herculano Ferraz de Campos; Antonio Nara; Maria Imaculada de Campos Nara; José Nara; Abelardo Costa Moraes. Declaramos estar conforme o original. Antonio Nara — Presidente. Abelardo Costa Moraes — Secretário.

JUNTA COMERCIAL  
São Paulo  
Certidão

CERTIFICO que a "COMERCIAL E ADMINISTRADORA MACRIS S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 230.958, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 10 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 28 de fevereiro de 1963, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10 de julho de 1963. — Eu, Carlos Sergio Taveira de Souza, escrivão, a escrevi, conferi e assino: (a) Carlos Sergio Taveira de Souza. — E eu, Cleide Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. (11.944 — Cr\$ 11.440,00)

MANUFATURA DE GRAVATAS  
E LENÇOS DUPLEX S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 30 DE ABRIL DE 1963

Em Assembleia Geral Ordinária, reuniram-se, às nove horas do dia trinta de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três, na sede social, à rua Maria Domitila n.º 362, nesta cidade e Capital de São Paulo, os acionistas da Manufatura de Gravatas e Lenços Duplex S.A., atendendo à convocação feita pela Diretoria, cujo edital foi publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e na "Gazeta Mercantil" dos dias 26, 27 e 28 de março p. passado. Verificado, através das assinaturas e anotações apostas no livro "Presença dos Acionistas", haver "quorum", assumiu a direção dos trabalhos, na forma dos Estatutos Sociais, o sr. Nathan Kertzer, Diretor-Presidente da Sociedade, a cujo convite, eu, José Ficher, acedi em servir como Secretário. Composta assim a Mesa, aberta a sessão e dando início aos trabalhos, li, a pedido do Sr. Presidente como medida preliminar, o edital de convocação respectivo, redigido nos seguintes termos: Manufatura de Gravatas e Lenços Duplex S.A. — Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 30 de abril de 1963. — Convocação — São convidados os srs. Acionistas da Manufatura de Gravatas e Lenços Duplex S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, dia 30 de abril de 1963, às 9 horas na sede social, à rua Maria Domitila n.º 362, nesta cidade e Capital de São Paulo, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a — Leitura, discussão e votação do Balanço Geral e contas encerradas em 31 de dezembro de 1962; do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal; b — eleição dos membros da Diretoria com mandato a terminar em 31 de julho de 1964, fixando-lhes os honorários; c — eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para servirem durante este exercício; e, d — assuntos diversos. A disposição dos srs. Acionistas encontram-se, desde já, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 25 de março de 1963. (a) Nathan Kertzer, Diretor-Presidente. Concluída essa leitura, ainda a pedido do sr. Presidente, li, mais os documentos que se refere o item "a", da ordem do dia, os quais se encontravam sobre a mesa, desde o início dos trabalhos, à disposição de todos os presentes e foram publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e na "Gazeta Mercantil" nos dias 29 e 4 do corrente. Declarando, então, o sr. Presidente, entrar a matéria em discussão, depois de amplamente debatida, havendo a Diretoria, durante os debates, prestado todos os esclarecimentos que lhe foram solicitados, foi ela, por fim, posta a votos, dos quais se absteram os legalmente impedidos. Da contagem dos votos houve, conheceu-se terem recebido unanimidade e irrestrita aprovação, o Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 1962, ficando, consequentemente, aprovado o destino dado pela Diretoria, aos lucros líquidos desse ano, na forma consignada na segunda peça supra mencionada. Vencida essa parte do edital, dedicaram-se os presentes, a pedido do sr. Presidente, ao assunto contido no item "b" da pauta dos trabalhos, particular em que a preferência dos circunstâncias, consubstanciada no voto unânime, reelegi a seguinte Diretoria com mandato a terminar a 31 de julho de 1964, na conformidade do artigo 24.º, alterado na Assembleia Geral Extraordinária de 26 de dezembro de 1962, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 219.361, por despacho em sessão de 12 de fevereiro de 1963, a saber: com os honorários mensais de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) cada um; o Diretor Presidente, sr. Nathan Kertzer, brasileiro, casado, industrial; e, o Diretor Comercial, sr. José Ficher, brasileiro, casado, industrial; e com os honorários mensais de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) cada um; o Diretor Vice Presidente, sr. Neita Kertzer, brasileira, casada, devidamente autorizada a comerciar, conforme escritura pública arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 13.444, industrial; o Diretor Secretário, sr. Joffre Alves Almazara, brasileiro, casado, contador e economista; o Diretor Administrativo, sr. Malvina Marmarstein, russa, carteira n.º 10.191, registro geral n.º 1.349.355, casada, devidamente autorizada a comerciar, conforme escritura pública arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 19.837, industrial, todos desta cidade e Capital de São Paulo. Prosseguindo nos trabalhos, determinou o sr. Presidente fazer nova votação, a fim de indicar os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício de 1963, fixando-lhes os honorários. Procedida a votação, recolhidas as cédulas de votos, constatou-se a eleição do seguinte Conselho Fiscal: para membros efetivos, com os honorários anuais de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada um, quando no desempenho de suas funções, os srs. Dr. Caio Cezar Barros Magalhães, brasileiro, casado, advogado; Dr. Orzeu Chapira, brasileiro, casado, médico; Dr. Henrique Lottenberg, brasileiro, casado, cirurgião dentista, todos desta cidade e Capital de São Paulo. Para membros suplentes, os srs. Luiz Gomes, brasileiro, solteiro, maior, contador; Brenno Hirschfeld, brasileiro, casado, industrial; e, Ezquiel Magalhães, brasileiro, casado, comerciante, todos desta cidade e Capital de São Paulo. Nada

mais havendo a tratar desde que fora esgotada a ordem do dia, o sr. Presidente após declarar empossados os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de assunto compatível com a reunião. Ninguém a solicitando, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, redigido em livro próprio sob meu ditado, a qual, na reabertura da sessão, por mim lida em voz alta e reconhecida como expressão fiel do ocorrido, é assinada por todos os presentes.

São Paulo, 30 de abril de 1963.

(a) Nathan Kertzer — Presidente

José Ficher — Secretário

Nathan Kertzer

José Ficher

Eduardo da Silva Magalhães Junior

Joffre Alves Almazara

STILNOVO S. A. — Indústria, Comércio e Administração p. seu Diretor-Presidente — Nathan Kertzer

Neita Kertzer

Nathan Marmarstein.

Declaramos que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio, em poder da Sociedade.

São Paulo, 30 de abril de 1963.

Nathan Kertzer — Presidente

José Ficher — Secretário.

JUNTA COMERCIAL  
São Paulo  
Certidão

CERTIFICO que a "MANUFATURA DE GRAVATAS E LENÇOS DUPLEX S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 230.126, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 27 de junho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27 de junho de 1963. — Eu Vania Conceição Martins de Alencar, escrivão, a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleide Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo e assino: Cleide Maria Forte. (11.055 — Cr\$ 18.200,00)

FERROS E METAIS GALAN S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA A 30 DE ABRIL DE 1963

As nove horas do dia trinta de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três, na sede social, à Av. Lins de Vasconcelos n.º 2.686, nesta cidade e Capital de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas de Ferros e Metais Galan S. A., atendendo à convocação feita pela Diretoria, cujo edital publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e na "Gazeta Mercantil" dos dias 26, 27 e 28 de março p.p. Verificado, através das assinaturas e anotações apostas no livro "Presença dos Acionistas" haver "quorum", assumiu a direção dos trabalhos, o sr. José Galan Polido, Diretor-Gerente, da Sociedade, a cujo convite, eu, Manoel Galan Polido, acedi em servir como Secretário. Composta assim a mesa, aberta a sessão e dando início aos trabalhos, li, a pedido do sr. Presidente, como medida preliminar, o edital de convocação respectivo, redigido nos seguintes termos: Ferros e Metais Galan S. A. — Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 30 de abril de 1963. — Convocação — São convidados os srs. acionistas da Ferros e Metais Galan S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, dia 30 de abril de 1963, às 9 horas, na sede social, à Av. Lins de Vasconcelos n.º 2.686, nesta cidade e Capital de São Paulo, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a — Leitura, discussão e votação do Balanço Geral e contas encerradas em 31 de dezembro de 1962; do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal; b — eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para servirem durante este exercício; e, c — assuntos diversos. A disposição dos srs. acionistas encontram-se, desde já, os documentos a que se refere o artigo 99.º do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 25 de março de 1963. (a) Manoel Galan Polido, Diretor-Gerente. Concluída essa leitura, ainda a pedido do sr. Presidente, li, mais os documentos a que se refere o item "a" da ordem do dia, os quais se encontravam sobre a mesa, desde o início dos trabalhos, à disposição de todos os presentes e foram publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e na "Gazeta Mercantil", respectivamente, em 17 e 3 do corrente. Declarando, então, o sr. Presidente, entrar a matéria em discussão; depois de amplamente debatida, havendo a Diretoria, durante os debates, prestado todos os esclarecimentos que lhe foram solicitados, foi ela, por fim, posta a votos, dos quais se absteram os legalmente impedidos. Da contagem dos votos houve, conheceu-se terem recebido unanimidade e irrestrita aprovação, o Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 1962, ficando, consequentemente, aprovado o destino dado, pela Diretoria, aos lucros líquidos desse ano, na forma consignada na segunda peça supra mencionada. Vencida essa parte do edital dedicaram-se os presentes, a pedido do sr. Presidente, ao assunto contido no item "b" da pauta dos trabalhos, a fim de indicar os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o corrente exercício de 1963, fixando-lhes os honorários. Procedida a votação, recolhidas e conferidas as cédulas de votos, constatou-se a eleição do seguinte Conselho Fiscal: Para membros efetivos, com os honorários anuais de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada um, quando no exercício de suas atribuições, os srs. João Gutierrez, brasileiro, casado, comerciante; Joffre Alves Almazara, brasileiro, casado, contador e economista; e Natanael Siqueira de Alencar, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residentes e domi-